

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- DAE

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender com produtos da Agricultura Familiar os alunos da rede municipal de ensino (Educação infantil e Ensino fundamental), através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São Francisco/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A Resolução N° 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, estabelece: "Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE deverá ser realizada por meio de Chamada Pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n° 11.947/2009.

A presente demanda apresentada foi realizada com base nos alunos matriculados no ano de 2020.

São Francisco do Pará, 25 de outubro de 2021.

*Luana Maria A. Rodrigues Guimarães*  
**Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães**

NUTRICIONISTA – CRN7 2186

Departamento de Alimentação Escolar – DAE

